



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO
E FORMAÇÃO AVANÇADA

REGISTO DE INVESTIGADORES PÓS-DOCTORAMENTO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Despacho Nº 42/2021 de 19 de março - Regulamento de Mobilidade IN de
Doutorados**

Programa de pós-doutoramento

Entende-se por programa de pós-doutoramento (PD), um programa de trabalho de investigação, de nível pós-doutoral, com duração mínima de três meses, realizado no âmbito das unidades inseridas no Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora e supervisionado por um professor ou investigador pertencente à unidade de acolhimento: Centro de Investigação, Programa Doutoral ou Cátedra (artigo 2º nº 1)

Um programa de PD insere-se numa linha de investigação em curso nas unidades de acolhimento.

Como apresentar o seu pedido (artigo 3º)

A proposta de um programa de PD é apresentada por um candidato, titular do grau de Doutor e subscrita por uma unidade de acolhimento que deve indicar um supervisor científico.

O requerimento de admissão é efetuado com a antecedência mínima de dois meses em relação à data de início do programa de PD.

O processo deve ser enviado para o Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA) da Universidade de Évora através do email - **geral@iifa.uevora.pt**

Pedido de registo de Programa de pós-doutoramento, documentos necessários (artigo 3º):

- _ Requerimento de registo programa de pós-doutoramento
- _ Plano de atividades científicas do programa de pós-doutoramento
- _ Declaração de aceitação do orientador científico dos trabalhos de Pós-Doutoramento (com parecer científico sobre o projeto de investigação a desenvolver)

- _ Declaração da Unidade I&D de acolhimento
 - _ Curriculum vitae atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados
 - _ Documento comprovativo da titularidade do grau académico de Doutor
 - _ Documento de identificação
 - _ Seguro de acidentes pessoais previsto no artigo 4º nº 2 do Despacho Nº 42/2021 de 19 de março
 - _ Outros documentos (pertinentes)
-

Estágio de curta duração

Entende-se por estágio de curta duração (ECD), uma atividade de investigação colaborativa com a duração máxima de três meses, realizada no âmbito das unidades de investigação e formação avançada da Universidade de Évora e supervisionado por um Professor ou Investigador pertencente á unidade de acolhimento: Centro de investigação ou Cátedra. (artigo 2º nº 2)

Como apresentar o seu pedido (artigo 3º)

O Centro de Investigação ou Cátedra deve remeter para o IIFA uma declaração de aceitação do Investigador, com a antecedência mínima de um mês em relação á data de chegada à universidade (artigo 3º nº 9)

O processo deve ser enviado para o Instituto de Investigação e Formação Avançada (IIFA) da Universidade de Évora através do email - **geral@iifa.uevora.pt**

Pedido de registo de Estágio de Curta Duração documentos necessários:

- _ Requerimento de registo estágio de curta duração
- _ Carta de aceitação do supervisor na UÉ
- _ Certificado de Doutoramento
- _ Cópia de documento de identificação
- _ Declaração da Unidade I&D de acolhimento
- _ Seguro de acidentes pessoais previsto no artigo 6º nº 2 do Despacho Nº 42/2021 de 19 de março